

Lei Municipal nº. 378/2018, de 12 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 365/2017, de 18 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre a "Criação de cargos de provimento efetivo e autoriza a realização de concurso público no âmbito da Administração Pública Municipal" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera vencimentos de cargos para o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal, criados através da Lei Municipal nº 365/2017, de 18 de Dezembro de 2017, Art. 1º, § 1º.

Parágrafo Primeiro: As alterações dos vencimentos se darão nos cargos de FISCAL DE TRIBUTOS, OPERADOR DE MÁQUINAS, PROFESSOR e AGENTE ADMINISTRATIVO, os demais cargos ficarão com seus vencimentos inalterados.

Parágrafo Segundo: Os vencimentos dos cargos abrangidos pela Lei Municipal nº 365/2017, de 18 de Dezembro de 2017, Art. 1º, § 1º, passarão a vigorar com os valores mencionados na tabela abaixo, em atendimento a legislação vigente:

Cargo	Número de Vagas	Vencimentos (R\$)	Carga Horária Semanal
Assistente Social	2	1.500,00	30
Psicólogo	1	1.500,00	40
Médico	2	3.500,00	40
Médico Psiquiatra	1	3.500,00	40
Médico Pneumologista	1	3.500,00	40
Médico Plantonista	2	3.500,00	40
Odontólogo	2	1.500,00	40
Enfermeiro	2	1.500,00	40
Fisioterapeuta	1	1.500,00	30
Educador Físico	1	1.500,00	40
Fonoaudiólogo	1	1.500,00	40
Médico Veterinário	1	1.500,00	40
Nutricionista	1	1.500,00	40
Terapeuta Ocupacional	1	1.500,00	40
Analista Ambiental	1	1.500,00	40
Fiscal de Tributos	1	954,00	40

Operador de Máquinas	2	954,00	40
Professor Educação Infantil (Zona Urbana)	10	1.227,68	20
Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano (Zona Urbana)	5	1.227,68	20
Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano (Zona Rural)	4	1.227,68	20
Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º ano (Zona Urbana)	20	1.227,68	20
Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º ano (Zona Rural)	10	1.227,68	20
Professor Educação Inclusiva (Zona Urbana)	1	1.227,68	20
Professor Educação Inclusiva (Zona Rural)	1	1.227,68	20
Professor de Informática (Zona Urbana)	2	1.227,68	20
Professor de Informática (Zona Rural)	2	1.227,68	20
Agente Administrativo (Administração)	2	954,00	40

Art. 2º - Altera vencimentos de cargos para o quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal, criados através da Lei Municipal nº 365/2017, de 18 de Dezembro de 2017, Art. 1º, § 2º.

Parágrafo Primeiro: As alterações dos vencimentos se darão nos cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e AOSD-Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, os demais cargos ficarão com seus vencimentos inalterados.

Parágrafo Segundo: Os vencimentos dos cargos abrangidos pela Lei Municipal nº 365/2017, de 18 de Dezembro de 2017, Art. 1º, § 2º, passarão a vigorar com os valores mencionados na tabela abaixo, em atendimento a legislação vigente:

Cargo	Número de Vagas	Vencimentos (R\$)	Carga Horária Semanal
Assistente de Plenário	1	1.000,00	40
Assistente Administrativo	1	954,00	40
AOSD-Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	2	954,00	40

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, aos doze dias do mês de novembro de 2018.


IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR
Prefeita Municipal